



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Moção de Pesar nº 20/2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, venho requerer a Vossa Excelência que, após lida no Plenário desta Casa, seja encaminhada cópia da presente Moção de Pesar aos familiares do **sra. Adriana Cassaro Hoffmann**, falecida aos dias 01 de julho de 2021.

Governador Lindenberg/ES, 22 de julho de 2021.

Bidal
Vereador



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Moção de Pesar nº 20/2021

Adriana Cassaro Hoffmann nasceu em Colatina, no dia 28 de outubro de 1976 e no dia 1 de julho do corrido ano, aos 44 anos de idade, nos deixou de uma forma repentina, sendo mais uma vítima do Covid-19, que assola o nosso Município.

Filha de Egídio Cassaro e Delma Ressurreição Cassaro, casou-se com Florisvaldo Lusiano Hoffmann, no dia 12 de junho de 1999, com quem teve dois filhos: Gustavo Henrique Hoffmann e Pedro Henrique Hoffmann.

Sua ausência desola seus familiares, amigos e conhecidos. Adriana foi o reflexo da família, deixando-nos um modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que lhe foram peculiares, como fé, dignidade, humildade, partilha, aceitação, comprometimento e, principalmente, a alegria.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao vosso pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a sra. Adriana descanse em paz.

É a moção.

Governador Lindenberg/ES, 22 de julho de 2021.

Bidal
Vereador